

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Sargento Elizeu Nascimento		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, na **ação 2217: Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no **PROGRAMA: 527**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

ANEXO I - ACRÉSCIMO							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021							
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO					
ÓRGÃO/UNIDADE	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO/REGIÃO	ESF.	FUNCIONAL	GND	MOD.	FTE	VALOR
527	Aprendizagem em foco						1.791.595,31



	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

	<p>OBJETIVO: DISPONIBILIZAR RECURSOS ÀS EMENDAS PARLAMENTARES DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 11, DO ARTIGO 164 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.</p>					
9900	ESTADO					1.791.595,31
				3 - OUTRA/DESP/CORR	90	100 1.791.595,31
					TOTAL:	1.791.595,31
					FISCAL:	1.791.595,31
					SEGURIDADE:	

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

**Sargento Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual